



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 607 • Barra do Piraí, 16 de Outubro de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

#### DECRETO Nº. 111 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0004 – Recursos Royalties, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$585.516,38 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização

da Receita referente à fonte de Recursos – 0004 – Recursos Royalties, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

#### ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>SUPLEMENTAR</b>				
20.12.15.451.0011.006				200.000,00
	4.4.90.51	04		200.000,00
20.12.17.512.0005.1.007				40.000,00
	4.4.90.51	04		40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>240.000,00</b>	

#### ANEXO II

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECA DAÇÃO POR EXCESSO			
FONTE DE RECURSO - 0004 – ROYALTIES			
Mês	Receita Estimada	Receita realizada	Diferença
Jan	917.811,37	950.207,82	32.396,45
Fev	917.811,37	1.008.147,18	90.335,81
Mar	917.811,37	1.032.763,81	114.952,44
Abr	917.811,37	967.308,74	49.497,37
Mai	917.811,37	1.047.379,38	129.568,01
Jun	917.811,37	988.781,76	70.970,39
Jul	917.811,37	1.041.752,07	123.940,70
Ago	917.811,37	891.666,55	(26.144,82)
	a	b	c
<b>Total</b>	<b>7.342.490,93</b>	<b>7.928.007,31</b>	<b>585.516,38</b>

Orçado para 2012	Arrecadado até AGO	Média de Arrecadação/ Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 8)	g = (f x 12)	h = (g - d)
<b>11.013.736,39</b>	7.928.007,31	991.000,91	<b>11.892.010,92</b>	<b>878.274,53</b>
Dedução do Excesso Utilizado .....				0,00
<b>Saldo do Excesso .....</b>				<b>878.274,53</b>

#### Resumo

Diferença positiva, mês a mês, entre a receita prevista e a realizada ( c ) .....	585.516,38
Diferença positiva a realizar, de Set a Dez, considerando-se a tendência ( h - c ) ..	292.758,15

#### ANEXO III

##### Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação Fonte - 0004 – RECURSO ROYALTIES

<b>Excesso Verificado</b>	<b>585.516,38</b>
Crédito Adicional – Decreto 105/12	225.800,00
Crédito Adicional - Presente Decreto	240.000,00
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>119.716,38</b>

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA  
**Secretário Municipal de Governo (Interino)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Procurador Geral do Município (Interino)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Secretário Municipal de Fazenda (Interino)**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
MANOELA DE MORAES SILVA

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde (Interino)**  
MAURO CESAR REIS DE MIRANDA

**Secretária Municipal de Educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
RONALD ANCHITE GUEDES

**Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretaria Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretaria Municipal do Ambiente**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

**Secretario Municipal do Complexo Califórnia**  
LEONARDO ALVES MARTINS

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELLO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**Luiz Roberto Coutinho - Tostão**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mario Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Gustavo Carvalho Horta Jardim  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**LEI MUNICIPAL Nº 2143 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.**

EMENTA: Denominar-se-á de José Carlos de Freitas o logradouro público que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Será denominada José Carlos Freitas a atual Rua Vinte e Três no Bairro Morada do Vale no Distrito da Califórnia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revoando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº118/2012  
Autor: Luiz Roberto Coutinho

**LEI MUNICIPAL Nº 2144 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.**

EMENTA: DENOMINA-SE O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Nivaldo José da Silva o Beco na Rua Prefeito Olivier, em frente ao nº 459, em Vargem Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº119/2012  
Autor: Mario Reis Esteves

**LEI MUNICIPAL Nº 2145 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.**

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DENOMINADO DE MARILDA PÊGAS DA SILVA A CRECHE

LOCALIZADA NA RUA TERESÓPOLIS NO BAIRRO AREAL, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Marilda Pêgas da Silva a Creche localizada na Rua Teresópolis, no Bairro do Areal, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº136/2012  
Autor: Cleber Bezerra da Silva

**LEI MUNICIPAL Nº 2146 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.**

EMENTA: "Dá nova redação ao artigo 124 da Lei Complementar nº. 001, de 22 de março de 2010, acrescentando-lhe parágrafos 1º e 2º e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido de parágrafos 1º e 2º o artigo 124 da Lei Complementar 001 de 22 de março de 2010, com a redação que se segue:

§ 1º Para a implementação do disposto no caput, além de outras medidas aplicáveis à espécie, fica, também, vedada a entrada e permanência de pessoas sem camisa ou traje de banho em comércio aberto ao público.

§ 2º Para o caso de infração ao disposto no § 1º deste artigo 124, aplica-se, como sanção, o disposto no art. 359, VI, "a", da mesma Lei Complementar nº 001, de 22 de março de 2010.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº143/2012  
Vereador Autor: Pedro Fernando de Souza  
Alves

**LEI MUNICIPAL Nº 2147 DE 09 DE  
OUTUBRO DE 2012.**

Ementa: “Dispõe sobre a criação de 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital RH-001/2009, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 01(uma) vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009, referente ao Edital RH-001/2009, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 041/GP/2012  
Projeto de Lei nº 154/2012  
Autor: Executivo Municipal

**PORTARIA Nº 954/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere aos artigos 16 e 17 caput e parágrafo único;

Considerando a indicação da Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 580 de 30 de dezembro de 2011, onde designou a professora ARINEA PEREIRA DANTAS, matrícula 554, para o cargo de Diretora do JARDIM I. MUL. PROFESSOR MURILO BRAGA, em virtude da aposentadoria.

Artigo 2º - Designar a professora ARINEA PEREIRA DANTAS, matrícula 3072 para

exercer o cargo de Diretora da ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA HELIO CRUZ, com gratificação de 30 % (trinta por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de setembro de 2012, em conformidade com o Decreto Municipal nº 122/2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigência a partir de janeiro de 2012, com afixação no local de costume, independentemente de sua publicação.

Artigo 4º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE AGOSTO  
DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Sme/Denise/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1007/2012**

Ementa: “Designa, interinamente, o Diretor do Departamento de Normas Técnicas, para responder pela Controladoria Geral da Saúde, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, em face de vacância temporária do cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando 167/12, datado de 01 de outubro de 2012, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias do titular;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor do Departamento de Normas Técnicas, da Secretaria Municipal de Saúde, GIOVANNI RODRIGUES DOS SANTOS, para responder, em acumulação, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, pela Controladoria Geral da Saúde, face à vacância temporária do titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Afixe-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

smg/EBMP

**PORTARIA Nº 1008/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, FELIPE TEIXEIRA HERINGER, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

gab/reg/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1009/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, VERÔNICA SAMPAIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

gp/reg/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1010/2012.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 03/10/2012, a servidora JACQUELINE MALDONADO JUNQUEIRA, do cargo de Orientador Pedagógico, matrícula 7252, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Processo nº 17.411/12  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1011/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 02/10/2012, o servidor MARIO JOSÉ SILVA BISCAIA, para o cargo de Médico Psiquiatra, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 201/2012 – SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1012/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

Considerando a Portaria nº 922 de 21/08/2012, que admitiu a partir de 20/08/2012 Viviane de matos Alves para o cargo de Professor II educ. Infantil e 1º Seg. Ensino Fundamental;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 16.388/12;

Considerando ser o dever do Poder Público anular os atos que contém vícios sem que represente assunção de responsabilidade;

RESOLVE:

1 – Anular a Portaria nº 922/2012 de 21 de agosto de 2012, publicada no Boletim Municipal nº 593 de 28/08/2012, com efeitos “ex tunc” a 20/08/2012, por vício insanável e nulidade plena.

2 - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

4 – Esta Portaria entra em vigor com sua afixação, no local de costume, pela urgência, independentemente de publicação no Boletim Municipal, na forma da Lei.

5 – Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1013/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 09/10/2012, a servidora SERGIELE APARECIDA SOARES, para o cargo de Guarda Municipal Feminino, aprovada

e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 202/2012 – SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1014/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 954/2012 que designou Arinea Pereira Dantas para Diretora da Escola Estadual Municipalizada Helio Cruz;

CONSIDERANDO o Memorando nº 780/2012 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar a Portaria nº 954/2012, apenas no tocante a vigência que tem a retroatividade a 02 de julho de 2012.

Art. 2º - Ratificam-se os demais temos da portaria primitiva.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Smg/hff/ebmp.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE PREGÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO  
PIRAÍ**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2012 DATA:  
30/10/2012, HORÁRIO 11:00 hs  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA  
ESCOLA MUNICIPAL AMERICA BARBOSA

OLIVEIRA . Site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Dúvidas ou solicitações de editais de Pregões Presenciais poderão ser obtidos a t r a v é s d o email:compras@barradopiraí.rj.gov.br. Pregoeira Portaria nº 001/2012- Cristiane da Silva dos Santos.

**AVISO DE PREGÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO  
PIRAÍ**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2012 DATA: 26/10/2012, HORÁRIO 16:00 hs  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER O PROGRAMA DE DST/AIDS E TUBERCULOSE . Site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2012 DATA: 29/10/2012, HORÁRIO 15:00 hs  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. Site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2012 DATA: 29/10/2012, HORÁRIO 16:00 hs  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRADOS. Site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2012 DATA: 26/10/2012 HORÁRIO 10 :00 hs  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Dúvidas ou solicitações de editais de Pregões Presenciais poderão ser obtidos a t r a v é s d o email:compras@barradopiraí.rj.gov.br. Pregoeira Portaria nº 001/2012- Cristiane da Silva dos Santos.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1423/2012, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO – SUPLEMENTAÇÃO E PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº045/2012, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS MANOEL FERRAZ BUENO, LADEIRA SÃO SEBASTIÃO, BECO HILÁRIO FRANCISCO, EDUARDO SILVINO PORTO, OLIVEIRA REIS, MOTORISTA JOSÉ FERREIRA GOMES E JOSÉ ARLINDO - BAIRRO SANTA BÁRBARA, BARRA DO PIRAÍ-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 04/10/2012 A 02/12/2012.

VALOR – R\$199.977,45 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

RECURSOS - 20.13.15.451.0011.1.006, 4.90.51.00.00.00.00004.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº16659/2012, NA FORMA PERMITIDA NO § 1º DOS ARTS. 57 E 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 02/10/2012.

BARRA DO PIRAÍ, 02 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2454/2012, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO – PRORROGAÇÃO, POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº 064/2012, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS TERESÓPOLIS E PAUTILHA ROSADO NASCIMENTO, NO BAIRRO AREAL E CRISTIANO OTONI (FINAL), BARRA DO PIRAÍ-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 08/10/2012 A 21/11/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº16725/2012, NA FORMA PERMITIDA NO § 1º DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 03/10/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE

OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2010, ORIGINADO DO PROCESSO Nº11211/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA C. A. MIRANDA MARQUES ME.

OBJETO – O PRESENTE TERMO, TEM POR FINALIDADE, PRORROGAÇÃO POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº068/2010, DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARLINDO RODRIGUES, SITUADA NA RUA IAGO VALÉRIO, BAIRRO DAS OFICINAS VELHAS, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 27/09/2012 A 10/11/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº16495/2012, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 57, 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 25/09/2012

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO VALE DO IPIRANGA, LOCALIZADA NA CONFLUENCIA DAS RUAS “I” E “E” , INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS (PADRÃO SMOP) E CONFECÇÃO DE CALÇADA.

PRAZO – 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR – R\$21.776,52 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

RECURSOS – 20.12.15.543.0011.1.005, 4.4.90.51.00.00.00.00004.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 13343/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº016/2012, LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO - 28/09/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ E A EMPRESA, UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS PVC, PARA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS AVENIDAS VERA CRUZ, BAIRRO MARACANÃ E ARI PARREIRA, BAIRRO CHALET, BARRADO PIRAÍ.

PRAZO – 15 (QUINZE) DIAS.

VALOR - R\$45.408,85 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

RECURSOS - 20.13.17.512.0005.1007, 4.4.90.51.00.00.00.0004.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14066/2012, CARTA CONVITE Nº052/2012, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 05/10/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº056/2012

EMPRESA – PRATI DONADUZZI E CIA LTDA  
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.  
RECURSOS - 30.04.10.3.3.90.32.00.00; 30.04.10.3.3.90.32.00.20.  
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	4.000	COMP.	ACICLOVIR 200MG	PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 240,00
2	31.000	COMP.	AZITROMICINA DIIDRATADA 500 MG	PRATI-DONADUZZ	R\$ 0,32	R\$ 9.920,00
5	2.000	CAPS.	ITRACONAZOL 100 MG	PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,29	R\$ 580,00
17	6.000	TB.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - 50G	PRATI-DONADUZZI	R\$ 1,74	R\$ 10.440,00
21	90.000	COMP.	SULFATO FERROSO COMP. REVESTIDO 40MG FE	PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,03	R\$ 2.700,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>						<b>R\$ 23.880,00</b>

BARRA DO PIRAÍ, 25 de junho de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº

5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº057/2012

EMPRESA – MICFARMA COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA EPP  
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.  
RECURSOS - 30.04.10.3.3.90.32.00.00; 30.04.10.3.3.90.32.00.20.  
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
3	3.000	CÁPS.	FLUCONAZOL 100MG	LABORIS	R\$ 0,23	R\$ 690,00
18	500	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - POTE C/ 400G	PRATI	R\$ 10,98	R\$ 5.490,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$6.180,00</b>	

BARRA DO PIRAÍ, 25 de junho de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO

MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº058/2012

EMPRESA – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
 OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 PRAZO - 12 (DOZE) MESES.  
 RECURSOS - 30.04.10.3.3.90.32.00.00; 30.04.10.3.3.90.32.00.20.  
 ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
4	30.000	CÁPS.	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
15	200.000	COMP.	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG	LABORIS	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
24	5.000	COMP.	TIAMINA COMPRIMIDO 300 MG	TKS	R\$ 0,07	R\$ 350,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>						<b>R\$ 14.550,00</b>

BARRA DO PIRAÍ, 25 de junho de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO  
 ELETRONICO Nº032/2012**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961

DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº059/2012

EMPRESA – LVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME.  
 OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 PRAZO - 12 (DOZE) MESES.  
 RECURSOS - 30.04.10.3.3.90.32.00.00; 30.04.10.3.3.90.32.00.20.  
 ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
6	7.000	COMP.	SULFADIAZINA 500 MG	SOBRAL	R\$ 0,10	R\$ 700,00
8	3.600	TB	MICONAZOL,NITRATO DE CREME VAGINAL 2% APLICADOR-TUBO C/ 80	TEUTO	R\$ 2,90	R\$ 10.440,00
20	3.600	FR.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSPENSÃO ORAL 40MG + 8MG / ML FRASCO C/ 100 ML	TEUTO	R\$ 0,53	R\$ 1.908,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>						<b>R\$ 13.048,00</b>

BARRA DO PIRAÍ, 25 de junho de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO  
ELETRONICO Nº032/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHEM FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE,

NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº060/2012

EMPRESA – MEDICOM RIO FARMA LTDA  
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.  
RECURSOS - 30.04.10.3.3.90.32.00.00;  
30.04.10.3.3.90.32.00.20  
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
7	2.100	tb.	Metronidazol creme vaginal c/ aplicador -tubo c/ 50gr	Teuto	R\$ 1,198	R\$ 2.515,80
9	300	fr.	Prednisolona, fosfato sódico de, solução oral 1,34mg/ml frasco c/ 120ml	Prati	R\$ 8,888	R\$ 2.666,40
10	20.000	comp.	Prednisona 20 mg	Prati	R\$ 0,058	R\$ 1.160,00
11	20.000	comp.	Prednisona 5mg	Prati	R\$ 0,028	R\$ 560,00
13	3.000	env.	Sais para reidratação oral pó p/ solução oral	Prati	R\$ 0,268	R\$ 804,00
19	81.000	comp.	Sulfametoxazol + trimetropina 400 mg + 80 mg frasco c/100ml	Prati	R\$ 0,038	R\$ 3.078,00
<b>TOTAL POR EMPRESA</b>						<b>R\$ 10.784,20</b>

BARRA DO PIRAÍ, 25 de junho de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO  
ELETRONICO Nº032/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHEM FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961

DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº061/2012

EMPRESA – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.  
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.  
RECURSOS - 30.04.10.3.3.90.32.00.00;  
30.04.10.3.3.90.32.00.20  
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
12	200.000	COMP.	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 150MG	SANVAL	R\$ 0,03	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>						<b>R\$ 6.000,00</b>

BARRA DO PIRAÍ, 25 de junho de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO  
ELETRONICO Nº032/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2012,

DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº062/2012

EMPRESA – CENTERMEDI COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.  
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.  
RECURSOS - 30.04.10.3.3.90.32.00.00;  
30.04.10.3.3.90.32.00.20.  
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
14	10.000	COMP.	SIN VASTATINA COMPRIMIDO 10 MG	SAN DOZ	R\$ 0,05	R\$ 500,00
16	10.000	COMP.	SIN VASTATIN A COMPRIMENTO 40 MG	SAN DOZ	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>						<b>R\$ 1.700,00</b>

BARRA DO PIRAÍ, 25 de junho de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE /  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO  
ELETRONICO Nº032/2012****PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2012,

DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO

CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2012

EMPRESA – TCA FARMA COMERCIO LTDA.  
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.  
RECURSOS - 30.04.10.3.3.90.32.00.00;  
30.04.10.3.3.90.32.00.20.  
ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
23	1.500	FR	SULFDATO FERROSO 25MG/ML FE - FRASCO C/60ML	BEL FAR	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>						<b>R\$9.000,00</b>

BARRA DO PIRAÍ, 25 de junho de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº11/2012 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 16/2012 ORIGINADO DO PROCESSO Nº822/2012, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA MADEIREIRA CARVALHEIRALTD.

OBJETO - O PRESENTE TEM POR FINALIDADE ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SMS, NO SENTIDO DA SUPLEMENTAÇÃO, DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, DA QUANTIDADE INICIALMENTE CONTRATADA DO ITEM ABAIXO DISCRIMINADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL	25%
12	SC DE CIMENTO	200	11.360,00	2.840,00

**RECURSOS -**

20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00  
0 0 0 0 0  
20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00  
0.0004.

LEGALIDADE - O PRESENTE TERMO ENCONTRA-SE PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO - 27/09/2012.

BARRA DO PIRAÍ (RJ), 27 DE SETEMBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº021/2012 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2935/2012, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA, M.G.M.N. PEREIRA DECORAÇÕES - ME.

OBJETO - O PRESENTE TEM POR FINALIDADE ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SMMA, NO SENTIDO DA SUPLEMENTAÇÃO, DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, DOS ITENS ADJUDICADOS A EMPRESA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL	25%
1	MUDAS EXÓTICAS ATÉ 0,30M DE ALTURA	2.190,00	547,50
2	MUDAS NATIVAS ATÉ 1,00M DE ALTURA	1.800,00	450,00
3	GRAMA EM PLACA	28.410,00	7.102,50
4	PLANTA DE COBERTURA DE SOLO, TIPO MARGARIDÃO, ZEBRINA, DICONDRA, TRAPOERABA, ETC	13.900,00	3.475,00
5	PLANTAS FLORIDAS, TIPO MOISES, BELA EMILIA ETC	13.900,00	3.475,00
6	TERRA PRETA VEGETAL	6.674,80	1.668,70
7	ARBUSTO DE 0,50 A 1,00M DE ALTURA	3.340,00	835,00
8	ARBUSTO PARA JARDIM, COM 0,50 A 0,70M DE ALTURA	2.672,00	668,00

**RECURSOS -**

20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.30.99.00.00.00  
0.0000

LEGALIDADE - PROCESSO Nº2935/2012, PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINATURA - 03/10/2012

BARRA DO PIRAÍ (RJ), 03 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 17.349/2012. Objeto: Apresentação artística da Banda "KI-XODÓ" no dia 13 de outubro de 2012, na Praça Nilo Peçanha, neste Município. Empresa: AURÉLIO PINTO MARIZ ME - Valor: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 10 de outubro de 2012.

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 55/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 17.428/2012. Objeto: Apresentação artística de "JORGE DUARTE" no dia 14 de outubro de 2012, na Praça Nilo Peçanha, neste Município. Empresa: AURÉLIO PINTO MARIZ ME - Valor: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 10 de outubro de 2012.

Barra do Piraí, 10 de outubro de 2012.

**Pregão Eletrônico nº 32.2012**

Ref. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL  
Processo Administrativo nº 20.2012

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários relacionados MANTIVERAM-SE INALTERADOS.

**RETIFICAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DO 2º EQUILÍBRIO FÍSICO - F I N A N C E I R O Pregão Eletrônico Nº 023/2011 Registro de Preços para eventual compra de MATERIAL DE PAPELARIA para atender a Secretaria Municipal de Educação  
Processo Administrativo nº 141210/2010 O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários abaixo relacionados MANTIVERAM-SE INALTERADOS.

**EMPRESA 1: 2 LPM CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
07	70	unid	Tesoura de aço niquelada, escritório/ doméstica ref.437/8 tipo Mundial	2,44	170,80
08	70	unid	Tesoura de aço niquelada, forjada doméstica, ref. 437/6 tipo Mundial	1,37	95,90
09	5.140	unid	Tesoura escolar aço inox	0,47	2.415,80
12	4.080	unid	Cola colorida plástica, solúvel em água, não tóxica, secagem rápida, em cores variadas, 25g	0,34	1.387,20
17	2.700	und	Caneta marca CD, apresentação: ponta de poliéster 2mm, tinta à base de álcool, espessura de escrita 5 mm, cor: preta tinta resistente a luz c/ secagem rápida resistente à água e umidade	0,70	1.890,00
18	36	cx	Envelope para convite com abas em papel de alta alvura na cor branca méd. 122 x 190 c/ 75g caixa com 500 unidades	26,97	970,92
19	44	cx	Envelope para correspondência tipo saco em papel pardo natural 80 gm <sup>2</sup> medindo 176 x 250 mm caixa com 250 unidades	13,42	590,48
20	40	cx	Etiqueta adesiva material papel A4, cor branca, largura 210, com comprimento 297, aplicação identificação, características adicionais auto adesiva c/ 100 unidades	15,60	624,00
22	200	und	Livro de protocolo, material papel off set, quantidade folhas 100 comprimento 330, largura 220, tipo capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa de papelão, com 100 folhas	3,33	666,00
23	4.000	und	Marcador para quadro branco, resina termoplástica, tinta a base de álcool, pigmentos, resina, solvente, aditivos e ponta de acrílico, (cores variadas tinta azul, preta, verde, vermelha)	0,92	3.680,00

28	2.620	und	Pasta c/ aba e elástico em cartão duplex reforçado 300/ M2 formato para utilização ofício (cores variadas: branca, amarelo, azul, preto, verde, vermelha)	0,72	1.886,40
29	2.620	und	Pasta c/ trilho em cartão duplex reforçado 300/ M2 formato para utilização ofício (cor variada: amarelo, Azul, branca, preta, verde, vermelha)	0,59	1.545,80
31	600	und	Pasta sanfonada A4 Ep em plástico resistente tamanho Ofício c/ 12 divisórias	6,91	4.146,00
32	1.310	und	Pasta plást ica translúcida c/ elástico em polipropileno 245 x 335 x 17 (cor variada: fumê , cristal)	0,99	1.296,90
39	40	und	Quadro de aviso material madeira com feltro, verde 90 x 60 em moldura de alumínio fixação percevejo de parede	30,05	1.202,00
43	140	und	Suporte p/ durex em plástico preto resistente com lâmina cortante c/ 12 mm x 50 mm	3,33	466,20
44	620	pct	Papel jornal tamanho ofício med. (215 x 315) c/ 500 un.	7,55	4.681,00
45	2.500	fls	E. V. A. cores diversas 5 un. por pct. espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico med. 600 x 400 x 2mm cores variadas	0,97	2.425,00
46	300	und	Refil p/ pistola de cola quente em adesivo termoplástico elaborado a base de resinas sintéticas e ceras especiais Indicado p/ as mais diversas aplicações com 34 unidades	0,23	69,00
51	10	und	Calculadora de mesa c/ bobina, visor de cristal líquido 12 dígitos, bobina de 58 mm	75,40	754,00

**EMPRESA 2: C.C.E. COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME**

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
30	1.310	und	Pasta plástica transparente com prendedor, tamanho ofício, p/ documentos que não podem ser perfurados, possui e tiqueta personalizável no dorso, facilitando sua identificação, além do bolso interno p/ disquete c/ prendedor duplo	5,80	7.598,00
33	600	und	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta filete redondo, material cerda pelo animal, tamanho 02	0,93	558,00

**EMPRESA 3: NIT- FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
47	5.100	und	Caderno de desenho c/ 48 fls. brancas. Capa flexível, dimensões 20 x 0,5 x 27,5 cm, compr. x larg. x altura	0,99	5.049,00

**EMPRESA 4: PARCO PAPELARIA LTDA**

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. NITÁRIO	V. TOTAL
2	550	unid	Pilha alcalina, tamanho palito AAA, 1,5 volts	0,97	533,50
6	5.140	unid	Régua escolar de plástico transparente com 300mm	0,18	925,20
11	200	unid	Tinta para carimbo de borracha sem óleo, mínimo de 40 ml	1,06	212,00
34	600	und	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta filete redondo, material cerda pelo animal, tamanho 04	0,88	528,00
35	600	und	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta filete redondo, material cerda pelo animal, tamanho 06	0,97	582,00
36	600	und	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta filete redondo, material cerda pelo animal, tamanho 08	1,06	636,00
37	600	und	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta filete redondo, material cerda pelo animal, tamanho 14	1,47	882,00
38	600	und	Pincel desenho, material cabo plástico, tipo ponta filete redondo, material cerda pelo animal, tamanho 18	1,94	1.164,00
41	40	und	Quadro branco, material laminado melamínico brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade marcador, largura 1,2 m, comprimento 2 m, tipo fixação	150,09	6.003,60
48	80	und	Pistola de cola quente p/ trabalhos domésticos, artesanatos p/ colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110 x 220 volts) gatilho anatômico	6,64	531,20
49	3.800	und	DVD R gravável 4.7 GB 120 min. Tubo c/ 50 un.	0,57	2.166,00
50	3.800	und	CD R gravável 80 min. 700 MB 52X Tubo c/ 50 un.	0,39	1.482,00
54	7.500	fls.	Papel craft ouro med. 66 x 96 x 80 grs pct. c/ 100 fls.	0,31	2.325,00

**EMPRESA 5: ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	550	unid	Pilha alcalina, tamanho grande (D), 1,5 volts	3,77	2.073,50
3	550	unid	Pilha alcalina tamanho pequeno (AA), 1,5 volts	0,92	506,00

**EMPRESA 6: THICK-ALL COM. DE ASSESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA**

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5	200	unid	Plástico auto - adesivo transparente, rolo com 45 cm x 25m	24,50	4.900,00
10	1.020	unid	Tinta guache , diversas cores, muito espessa, solúvel em água, em recipiente de 500 ml	2,23	2.274,60
13	614	cx	Papel hectográfico para duplicador a álcool, área entintada no formato ofício 9(215x315)mm, em jogo com 1 folha de papel couche e uma de papel carbono hectográfico, na cor roxa, intercaladas por uma folha de papel cópia, capacidade de tiragem de até 100 cópias	20,10	12.341,40
25	3.440	und	Papel laminado, material: papel laminado, comprimento: 60 cm, largura: 50 cm, cor prata	0,35	1.204,00
27	800	und	Pasta A -Z (registrador) revestida externa e internamente em polipropileno (pokf) com carbono, resistente, com mecanismo de alta precisão, em metal cromado com presilha trava de fechamento cartoneiras de proteção inferiores, etiqueta dupla face na lombada (lombo largo)	3,50	2.800,00
40	40	und	Quadro de aviso material madeira com cortiça, largura 150cm, material moldura alumínio, características adicionais Fixação percevejo de parede med. 90 x 120	53,98	2.159,20
42	40	und	Quadro branco magnético com moldura de alumínio com cantoneiras plásticas, fórmica brilhante e chapa metálica. para reuniões e apresentações. Espessura da moldura: 80 x 100 cm acompanha percevejo p/ fixação	84,98	3.399,20

**EMPRESA 07: VISLSON DA SILVA BRUM**

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
4	600	unid	Pincel atômico com ponta de feltro e tinta de solvente resistente a água	0,71	426,00
14	885	und	Barbante algodão, quantidade 04 fios, acabamento superficial torcido, cor branca	1,89	1.672,65
24	40	cx	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297mm, largura 210 mm, cor roxo, caixa c/ 100	22,50	900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 017/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
35750/2012**

O Sr. Prefeito Municipal, do município de Barra do Piraí, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar que fica REVOGADO o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 017/2012, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA., e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**Extrato para publicação  
Dispensa de Licença Ambiental Municipal**

RS de Magalhães Comércio de Peças e Serviços de Mecânica de Veículos Me, CNPJ 07.669.315/0001-75, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente a Dislam nº 622, expedida no dia 21 de Setembro de 2012, através do Processo Administrativo nº 14.872/2012 para Atividade de Obras de Terraplenagem localizado na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 309, Distrito Califórnia, Barra do Piraí.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2012**

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Piraí – CMDDPI – BP, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal n.º 742 de 23 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º. – O processo eleitoral de representação da sociedade civil para a gestão 2012/2014 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/BP se dará conforme prevê o artigo 4º, §5 da Lei nº 742/2003, em Fórum especialmente convocado para este fim.

§ 1º - O Fórum de que trata o caput realizar-se-á no dia 06/11/2012, na Casa dos Conselhos Rua dos Pracinhas nº 65, Centro - Barra do Piraí, às 14 horas, juntamente com ato de homologação da relação de representantes não governamentais eleitos para atuação junto ao

CMDDPI no biênio 2012/2014.

Artigo 2º. - Para coordenação do processo de habilitação de representantes ou organização de usuários, das entidades e organização de Assistência Social e dos trabalhadores do setor, será instituída pelo Conselho uma Comissão Eleitoral, integrada por 04 (quatro) Conselheiros.

Artigo 3º. - A Comissão Eleitoral coordenará os procedimentos eleitorais até a instalação da Assembléia de Eleição e terá as seguintes atribuições:

I – analisar a documentação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social dos trabalhadores do setor, postulantes à habilitação;

II – habilitar as entidades de representantes ou organização de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor;

III – divulgar os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição;

IV – Analisar e julgar recursos interpostos pelas entidades acerca de inabilitação ao Processo Eleitoral.

Parágrafo único - Para fins de habilitação, a entidade ou organização deverá indicar o segmento a que pertence, observados seu Estatuto e Relatórios de Atividades.

Artigo 4º. – Poderão habilitar-se ao processo

eleitoral na condição de eleitores e/ou candidatos, as entidades descritas no artigo 4º, “b” da Lei Municipal nº742/2003, quais sejam:

I-Associações de Aposentados;

II-Instituições Asilares prestadoras de serviço ao Idoso

III-Conselhos Profissionais

IV-Entidades Religiosas

V-Grupos de Idosos devidamente constituídos

Artigo 5º. - Para habilitarem-se ao pleito, as entidades relacionadas no artigo anterior deverão apresentar os seguintes documentos:

I-Ata de eleição e posse da Diretoria atual;

II-Declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização;

III-Estatuto da entidade ou organização devidamente registrado;

IV-CNPJ se houver;

V-Formulário no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata bem como seus indicados para eleição junto ao Conselho.

Artigo 6º. - É vedada a segunda recondução consecutiva de representante de entidades no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, independente da condição de titular ou suplente.

Rafael de Oliveira Tavares  
Presidente do CMDDPI/BP

**CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BARRA DO PIRAÍ BIÊNIO 2012- 2014**

DATA	EVENTO
<b>10/10/2012</b>	Publicação do Edital
<b>10/10/2012 a 25/10/2012</b>	Prazo para Inscrições das Entidades
<b>26/10/2012</b>	Publicações do resultado da habilitação
<b>26/10/2012 a 30/10/2012</b>	Prazo para recurso do resultado da habilitação
<b>31/10/2012</b>	Publicação do resultado dos recursos e da lista final dos eleitores e candidatos habilitados
<b>06/11/2012</b>	Eleição/Apuração/Proclamação dos Eleitos
<b>04/12/2012</b>	Posse do novo Conselho

**OFÍCIO PUBLICAÇÃO Nº. 008/12**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Piso/Intervenção	Parcela	Canal	Data Ordem*	Nº Ordem*	AG / CC	Valor(R\$)
IGD – SUAS	06/2012	MUNICIPAL	09/07/12	804454	736 71102	1.499,91
PBF	05/2012	MUNICIPAL	05/07/12	803880	736 192325	9.000,00
PBF	06/2012	MUNICIPAL	06/07/12	804169	736 192325	9.000,00
PBF	06/2012	MUNICIPAL	11/07/12	804536	736 192325	9.000,00
PFMC	05/2012	MUNICIPAL	03/07/12	803654	736 192341	15.200,00
PROJOVEM – PBV I	03/2012	MUNICIPAL	11/07/12	804633	736 265950	942,00
PROJOVEM – PBV I	04/2012	MUNICIPAL	11/07/12	804655	736 265950	2.198,25
PROJOVEM – PBV I	05/2012	MUNICIPAL	09/07/12	804478	736 265950	942,00
PTMC	05/2012	MUNICIPAL	03/07/12	803688	736 19235X	9.167,02
PVMC	06/2012	MUNICIPAL	05/07/12	804113	736 27640	1.000,00
IGD – PBF	05/2012	MUNICIPAL	05/07/12	803904	736 198501	9.716,63
PROJOVEM – PBV I	05/2012	MUNICIPAL	30/07/12	804915	736 265950	1.256,25
PROJOVEM – PBV I	06/2012	MUNICIPAL	30/07/12	804931	736 265950	2.512,50
PTMC	06/2012	MUNICIPAL	27/07/12	804805	736 19235X	9.167,02
					<b>TOTAL</b>	<b>80.601,58</b>

GABINETE DO SECRETÁRIO, 10 de Outubro de 2012.

Thelma Nora Riskalla Anchte  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº. 820/2012**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe D nível 6, Licenciatura Plena, a Professora ISA MÔNICA PEÇANHA BARBOSA, matrícula nº. 2447 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 03/10/2012, conforme processo nº. 16868/2012 de 26/09/2012.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
09 de outubro de 2012

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 821/2012**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe D nível 3, Licenciatura Plena, a Professora LÚCIA DE VASCONCELLOS LINO, matrícula nº. 7000 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº. 326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/10/2012, conforme processo nº. 16097/2012 de 13/09/2012.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
09 de outubro de 2012.

**EXTRATO CONTRATUAL Nº. 044/2012**

Comunico a contratação do Termo de compromisso de estágio do estagiário do (CIEE- VR) Centro de Integração Empresa Escola com a PMBP, sem remuneração mensal, conforme abaixo:

## Contratação

Matrícula 7988 – Luis Fernando Barbosa da Silva – contratação a partir de 01/10/2012 até 31/12/2012 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Edna Terêsa Anchite Rocha  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**EXTRATO CONTRATUAL Nº. 045/2012**

Comunico o término do Termo de compromisso de estágio do estagiário do (CIEE- VR) Centro de Integração Empresa Escola com a PMBP, com bolsa auxílio mensal de R\$ 300,00 e benefício de R\$ 50,00 de auxílio transporte mensal, conforme abaixo:

## Término de Contrato

Matrícula 7680 – Lindyson Nazareth Venancio – término a partir de 09/10/2012 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

Edna Terêsa Anchite Rocha  
Secretária Municipal de Recursos Humanos  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

## SECRETARIA DE FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS  
Nº 0061/2012.**

Fica fixado em R\$708,31 (setecentos e oito reais e trinta e um centavos), o valor mensal do benefício de Pensão por Morte (temporária) concedido para NATÁLIA SERAFIM LOURENÇO, na qualidade de filha menor, do ex-servidor JORGE BARROS LOURENÇO, APOSENTADO por este FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ, falecido em 30 de setembro de 2012, no cargo de OPERADOR DE BOMBAS “C”, Nível 12, Matrícula nº 256, conforme Art. 47, e, alínea “a”, inciso II do Art. 49 da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado no Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04, e no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 30 de setembro de 2012, conforme processo administrativo nº 0235 de 08 de outubro de 2012, com os valores abaixo discriminados:

Proventos atribuído ao cargo de OPERADOR DE BOMBAS “C”, APOSENTADO, de acordo com a Lei Federal nº 10887/04 .....R\$708,31  
Valor dos proventos (na razão de 100% (cem

por cento) de cotas para a filha menor)  
.....R\$708,31

Barra do Piraí, 10 de outubro de 2012

Roberto Bichara de Melo.  
Sueli da Silva Montezano.

Diretor Executivo  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

**ATO Nº 0061/2012**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra “a”, inciso II do artigo 49 da Lei Municipal nº. 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra “a”, da Lei Municipal nº. 501 de 19 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0235 de 08 de outubro de 2012;

RESOLVE conceder o benefício PENSÃO POR MORTE para NATÁLIA SERAFIM LOURENÇO (temporária), com validade até 20 de dezembro de 2013 (na qualidade de filha menor), do ex-servidor JORGE BARROS LOURENÇO, APOSENTADO por este FUNDO DE PREVIDÊNCIA, por motivo de falecimento, a partir de 30 de setembro de 2012, cargo de OPERADOR DE BOMBAS “C”, Nível 12, Matrícula nº. 256, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$708,31 (setecentos e oito reais e trinta e um centavos), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas. Fundamentado na Lei Federal nº 10887/04 e, no artigo 40, parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 10 de outubro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS  
Nº 0062/2012.**

Fica fixado em R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), o valor mensal do benefício de Pensão por Morte concedido para EDNEA GENEROZO THEODORO, na qualidade de cônjuge, do ex-servidor JOSÉ PEDRO THEODORO, APOSENTADO por este FUNDO DE

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, falecido em 04 de outubro de 2012, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 1708, conforme Art. 47, e, alínea "a", inciso I do Art. 49 da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado no Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04 e, no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 04 de outubro de 2012, conforme processos administrativos nºs 0236 de 10 de outubro de 2012, com os valores abaixo discriminados:

Proventos atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS APOSENTADO, de acordo com a Lei Federal nº 10.887/04.....R\$630,00

Valor dos proventos (na razão de 100% (cem por cento) de cotas para a cônjuge) .....R\$630,00

Barra do Piraí, 11 de outubro de 2012

Roberto Bichara de Melo.  
Sueli da Silva Montezano.  
Diretor Executivo

Coordenadora de Concessão de Benefícios

#### ATO N.º 0062/2012

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "a", inciso I do artigo 49 da Lei Municipal nº 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra "a", da Lei Municipal nº 501 de 19 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0236 de 10 de outubro de 2012;

RESOLVE conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, para EDNEA GENEROZO THEODORO na qualidade de cônjuge, a partir de 04 de outubro de 2012, por motivo de falecimento do ex-servidor APOSENTADO por este Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, JOSÉ PEDRO THEODORO, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 1708, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$630,00(seiscentos e trinta reais), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas. Fundamentado na Lei Federal nº 10887/04 e, no artigo 40, parágrafo 7.º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de

2003.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 11 de outubro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO

#### ATO Nº 96 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Thacila Almeida da Silva do Cargo Comissionado Assessor Cerimonial – DAS-2, a partir de 01 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de  
outubro de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE

